



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
cvdilermando@hotmail.com, camera@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 46 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município para o exercício financeiro de  
2025.

João Carlos Alves dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.025, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

§1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Tabela da receita do Município para 2.025, 2.026 e 2.027, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2.025;

III - metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64 e Relação da proposta da despesa;

V - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/64);

VI- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

VII - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);

VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, I)

IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, I);

X – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

cvdilermando@hotmail.com, camera@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



XI - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB;

XII - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I.

- a) Compatibilidade com o resultado primário;
- b) Compatibilidade com o resultado nominal;

XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:

- a) Projeção da receita a ser efetivamente realizada em 2024;
- b) gastos totais previstos para 2025 (CF, art. 29-A);
- c) despesas com folha de pagamento previstas para 2024 (CF, art. 29-A, §1º);
- d) limite individual dos subsídios conforme subsídio dos deputados estaduais (CF, art. 29, VI);
- e) limite de 5% da receita com a remuneração dos vereadores (CF, art. 20, VII);

XV - Anexo das Emendas Impositivas com recursos da reserva de contingencia

§2º O anexo XII deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, §1º da LC nº 101/2000.

CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Seção I  
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valor em Reais	% sobre receita total bruta
1 – Receitas Correntes	41.105.979,00	94,51%



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81.

cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



Receita Tributária	3.426.095,00	
Receita de Contribuições	1.358.134,00	
Receita Patrimonial	3.203.482,00	
Receita de Serviço	104.201,00	
Transferências Correntes	32.945.515,00	
Outras Receitas Correntes	68.552,00	
2 – Receitas de Capital	30.000,00	0,08%
Amortização de Empréstimos	30.000,00	
7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.356.699,00	5,41%
<b>RECEITA TOTAL BRUTA</b>	<b>43.492.678,00</b>	<b>100,00</b>
9 – Dedução da Receita	(5.236.375,00)	
<b>RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+7+9)</b>	<b>38.256.303,00</b>	

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81.

cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.lg.br



Órgãos/Unidades do Município	Valores em R\$	Porcentagem sobre total da despesa
01.000 – Câmara Municipal de Vereadores	2.022.247,00	5,28
02.000 – Gabinete do Prefeito	1.007.324,00	2,63
03.000 – Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento	9.260.915,66	24,21
05.000 – Secretaria da Educação e Cultura	7.702.322,66	20,13
06.000 – Secretaria de Saúde	8.452.988,47	22,10
07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.920.014,83	5,02
08.000 – Secretaria de Obras	4.186.924,66	10,94
09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania	2.034.852,66	5,32
10.000 – Encargos Gerais	1.320.000,00	3,46
99.999 – Reserva de Contingência	348.713,06	0,91
<b>TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO</b>	<b>38.256.303,00</b>	<b>100,00</b>

### Seção III

#### Da autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, por ato próprio de cada Poder, indicados os recursos correspondentes e observados os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000, mediante a utilização dos recursos.

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias.

II - da reserva de contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - de excesso de arrecadação;

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais; e

V - recursos provenientes de operações de crédito.

§ 1º As suplementações dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas à pessoal, encargos sociais, sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida não oneram o

*[Handwritten signatures]*



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

[cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com), [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



estabelecido no inciso I deste artigo, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.

§ 2º Os limites para a abertura de créditos suplementares de que tratam este artigo, no inciso I e no §1º, são autorizados individualmente para os Poderes Executivo, Legislativo, Fundos Municipais e Regime Próprio de Previdência Social.

§ 3º As suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais não oneram o percentual estabelecido no inciso I deste artigo.

§ 4º As suplementações de programações que forem incluídas no orçamento através da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual; não oneram o percentual estabelecido no inciso I deste artigo.

§ 5º Para fins do inciso IV do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente

#### Seção IV

#### Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 7º Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, nos termos da lei específica.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporações de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

#### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81.

[cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com), [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



Art. 8º Ficam autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de classificação orçamentária, criar desdobramentos à classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial do STN n.º 163, art. 3º, §5º, relativamente aos órgãos, obedecidos à padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado e, suplementamente, pelo órgão central de contabilidade do Município.


Art. 9º. As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.


Art. 10. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos anexos contidos da Lei Municipal n.º 10.070 de 29 de outubro de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2025.


Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

  
Ver João Juárez Saydelles  
Presidente da COF

  
Ver Renato Fernandes de Mello  
Secretário da COF

  
Ver Marcelo Teixeira Dotto  
Vice Presidente da COF

  
Ver João Carlos Alves dos Santos  
Presidente da Câmara exercício de 2024

A estimativa de arrecadação para o Exercício de 2025 é de 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais), obedecendo à seguinte classificação:





CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandoaguiar.rs.leg.br



RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valor em Reais	% sobre receita total bruta
1 – Receitas Correntes	41.105.979,00	94,51%
<i>Receita Tributária</i>	3.426.095,00	
<i>Receita de Contribuições</i>	1.358.134,00	
<i>Receita Patrimonial</i>	3.203.482,00	
<i>Receita de Serviço</i>	104.201,00	
<i>Transferências Correntes</i>	32.945.515,00	
<i>Outras Receitas Correntes</i>	68.552,00	
2 – Receitas de Capital	30.000,00	0,08%
<i>Amortização de Empréstimos</i>	30.000,00	
7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.356.699,00	5,41%
<b>RECEITA TOTAL BRUTA</b>	<b>43.492.678,00</b>	<b>100,00</b>
9 – Dedução da Receita	(5.236.375,00)	
<b>RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+7+9)</b>	<b>38.256.303,00</b>	

No que tange a despesa municipal, a mesma está fixada também em de R\$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais), incluídas as reserva de contingência no valor de R\$ 348.713,06 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e seis centavos) e a reserva de contingência do RPPS no valor de R\$ 6.069.062,00 (seis milhões, sessenta e nove mil, sessenta e dois reais).

A composição percentual dos Órgãos Municipais em relação ao total do orçamento é a seguinte:

Órgãos/Unidades do Município	Valores em R\$	% sobre total da despesa
------------------------------	----------------	--------------------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

cvdilermando@hotmail.com, camera@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



02.000 – Câmara Municipal de Vereadores	2.022.324,00	5,28
02.000 – Gabinete do Prefeito	1.007.324,00	2,63
03.000 – Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento	9.260.915,66	24,21
05.000 – Secretaria da Educação e Cultura	7.702.322,66	20,13
06.000 – Secretaria de Saúde	8.452.988,47	22,10
07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.920.014,83	5,02
08.000 – Secretaria de Obras	4.186.924,66	10,94
09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania	2.034.852,66	5,32
10.000 – Encargos Gerais	1.320.000,00	3,46
99.999 – Reserva de Contingência	348.713,06	0,91
<b>TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO</b>	<b>38.256.303,00</b>	<b>100,00</b>

A proposta orçamentária ora encaminhada, além de buscar melhorar a qualidade e expansão dos serviços prestados pelo governo municipal, visa atender aos anseios da sociedade Dilermandense, respeitando o equilíbrio econômico, aplicando os percentuais constitucionais em Saúde 22.70% e Educação 29.76%.

São essas as considerações que ensejam o envio da mensagem da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, cuja responsabilidade partilhamos conjuntamente, ou seja, dotar nosso Município de uma Lei com mecanismos que, de fato, reflita a realidade orçamentária do município de Dilermando de Aguiar, frente às suas disponibilidades financeiras, suas prioridades políticas e suas aspirações sociais.

A Constituição é enfática ao enunciar em seu art. 167, V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa. O artigo 167, VI, da Constituição proíbe a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Diante do cenário de instabilidade financeira que vivenciamos no ano de 2024, prudencialmente apresentamos esta proposta orçamentaria que fixa a despesa pela arrecadação do exercício, corrigida pela projeção do Índice inflacionário 2025.

Esta peça orçamentaria traz diretrizes previamente compromissadas com a NOSSA COMUNIDADE, investimentos de capital para a continuidade do desenvolvimento econômico, contínua renovação da frota de veículos e equipamentos, obras estruturais para pavimentação de ruas, ampliação do prédio do CRAS, construção da Nova Ponte de acesso ao município de São Gabriel



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicui, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81.

cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

Grande/Rincão do Claro); também a garantia de recursos para o atendimento social à população de baixa renda.

Assim, disponibilizamos um percentual além da correção inflacionária, a valorização do quadro funcional de servidores, possibilitando um aumento real à todas as classes, além do reequilíbrio do valor das gratificações e carreiras funcionais que possuem previsão legal (PISO SALARIAL).

Contamos com a costumeira atenção e colaboração desta egrégia Câmara de Vereadores, no sentido de analisar e aprovar o projeto em pauta, para que possamos cumprir com todas as metas e prioridades traçadas no planejamento municipal em prol de Dilermando de Aguiar. A Secretaria de Administração, Fazenda e Recursos Humanos está à disposição desta Casa para dirimir todas e quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito da matéria apresentada.

### III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS PREVISAO DE RECEITA 2024

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2024 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

A previsão atualizada de arrecadação para o exercício de 2024 basicamente consiste em estimar valores, usando a metodologia mais adequada, que serão arrecadados nos últimos meses do exercício, que somados aos já efetivamente arrecadados, provavelmente corresponderão à receita total do exercício de 2024. Para cada conta de receita foi atribuído um valor a arrecadar, utilizando o método de média mensal da arrecadação verificada no exercício de 2024. Em alguns casos, devido a sazonalidade da receita no exercício, utilizou-se outro critério de previsão ou devido a arrecadação depender de outras esferas governamentais empregou-se as informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS, divulgados através da FAMURS por meios de estudos técnicos de previsão de receita para os meses finais do exercício de 2024.

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1 .(+)	Receitas Correntes.....	R\$ 39.220.001,56
2 .(+)	Receitas de Capital.....	R\$ 81.420,00
3 .(+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 2.276.783,00



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

[cva@aguiar.rs.leg.br](mailto:cva@aguiar.rs.leg.br), [camara@dilermandodesguiair.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodesguiair.rs.leg.br)



Dedução da receita.....	R\$ 5.084.800,36
5. (=) TOTAL.....	R\$ 36.493.404,20

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 R\$ 36.493.404,20 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS  
PREVISAO DE RECEITA 2025

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2025 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,51%, conforme previsão de variação do IPCA de 2024 para 2025, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).

Também empregou-se as informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS, divulgados através da FAMURS por meios de estudos técnicos de previsão de receita para o exercício de 2025.

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1. (+) Receitas Correntes.....	R\$ 41.105.979,00
2. (+) Receitas de Capital.....	R\$ 30.000,00
3. (+) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 2.356.699,00
4. (-) Dedução da receita.....	R\$ 5.236.375,00
5. (=) TOTAL.....	R\$ 38.256.303,00

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 R\$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais).

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS  
PREVISAO DE RECEITA 2026



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

[cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com), [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2026 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,50%, conforme previsão de variação do IPCA de 2025 para 2026, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1. (+) Receitas Correntes.....	R\$ 41.167.467,00
2. (+) Receitas de Capital.....	R\$ 30.975,00
3. (+) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 2.439.184,00
4. (-) Dedução da receita.....	R\$ 5.419.650,00
5. (=) TOTAL.....	R\$ 38.217.976,00

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 R\$ 38.217.976,00 (trinta e oito milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais).

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS  
PREVISAO DE RECEITA 2027

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2027 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,50%, conforme previsão de variação do IPCA de 2026 para 2027, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1. (+) Receitas Correntes.....	R\$ 42.608.883,00
2. (+) Receitas de Capital.....	R\$ 31.905,00
3. (+) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 2.524.555,00
4. (-) Dedução da receita.....	R\$ 5.609.337,00
5. (=) TOTAL.....	R\$ 39.556.006,00



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81.

cvdilermando@hotmail.com, camera@dilermandodeaguiar.rs.lg.br



RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 R\$ 39.556.006,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seis reais).

#### ANEXO V

(parágrafo único do art. 22 da Lei 4320/64)

Descrição sucinta das unidades administrativas, suas principais finalidades e legislação

Gabinete do Prefeito é a unidade administrativa responsável pela coordenação da representação política, administrativa e social do Chefe do Poder Executivo, bem como, pela assistência ao Prefeito em suas relações com os órgãos da administração municipal, sendo responsável pela organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito, organização das ações de publicidade institucional do Poder Executivo Municipal, tendo como órgãos de assessoramento superior, vinculados diretamente a este, os que seguem:

I – A Assessoria Jurídica do Município que é responsável pelo desenvolvimento da política de segurança jurídica do Município, pela emissão de pareceres sobre questões jurídicas, e pelo assessoramento jurídico ao Gabinete do Prefeito.

II – O Gabinete do Vice-Prefeito Municipal que tem como dever dar suporte administrativo a missão político-institucional do Vice-Prefeito Municipal;

III – O Controle Interno a qual cabe a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e das entidades constituídas ou mantidas pelo Município.

IV – Os Conselhos Municipais são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade, sua função principal é subsidiar o fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. De natureza deliberativa e consultiva devem formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais.

V – A Junta do Serviço Militar a qual cabe orientar, fiscalizar e controlar as atividades do serviço militar no município.

#### Legislação:

Leis municipais 672/2014 e 756/2017

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento é a unidade com atuação na área instrumental, tem por finalidade a gestão centralizada das atividades administrativo-



**CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL**



**Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,**

***cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br***

fazendárias do Poder Executivo Municipal, compreendendo as áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, planejamento, controladoria, administração geral, comunicação social, compras, jurídica, gestão de materiais, patrimônio, protocolo, gestão de pessoas, sistema de informações, tecnologia da informação e comunicação, legislação, arquivo e zeladoria. A atuação no setor de desenvolvimento econômico tem por finalidade a orientação, coordenação, controle, planejamento, projetos e a captação de recursos para a execução das políticas públicas de desenvolvimento econômico do Município e a atração de empresas.

**Legislação:**

**Lei municipal 803/2017**

**Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvimento e Cidadania**

**Principais Finalidades**

**Buscar à promoção, coordenação, supervisão e execução da política municipal de assistência, desenvolvimento**

**social e cidadania em estreita articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social.**

**Legislação:**

**Leis municipais 672/2014 e 756/2017**

**Secretaria da Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer**

**Principais Finalidades**

**Buscar à execução, orientação, supervisão e controle das ações do Poder Executivo Municipal nas áreas de ensino, atividades culturais, turísticas, desportivas e de lazer.**

**Legislação:**

**Leis municipais 672/2014, 756/2017 e 803/2017**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Principais Finalidades**

**Zelar pela saúde da população, através de ações de sua iniciativa e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.**

**Legislação:**

**Leis municipais 672/2014 e 756/2017**

**Da Secretaria da Agricultura e Pecuária**

**Principais Finalidades**



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

[cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com), [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)

para orientação, coordenação, controle e execução das políticas públicas de desenvolvimento nos setores agrícola, pecuário e meio-ambiente.

Legislação:

Leis municipais 672/2014 e 756/2017

Secretaria de Obras

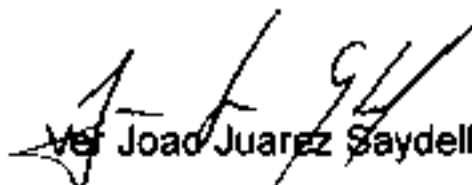
Principais Finalidades

Buscar a execução, coordenação, controle e fiscalização das obras, trânsito, viação, transportes e serviços públicos municipais, bem como controlar e fiscalizar a aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Código de Obras do Município;

Legislação:

Leis municipais 672/2014 e 756/2017

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

  
Ver João Juarez Saydelles  
Presidente da COF

  
Ver Renato Fernandes de Mello  
Secretário da COF

  
Ver Marcelo Teixeira Dotto  
Vice Presidente da COF

  
Ver João Carlos Alves dos Santos  
Presidente da Câmara exercício de 2024

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>2.022.247,00</b>
Órgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES						2.022.247,00
Unidade: 01.01 - Camara de Vereadores						2.022.247,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão						
2 01.122.0001						
Localizador: Município						
Não Não Não						143.623,73
<b>Total:</b>						<b>143.623,73</b>
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das atividades Legislativas						
1 01.122.0001						
1 01.122.0001						
1 01.122.0001						
1 01.122.0001						
1 01.122.0001						
1 01.122.0001						
Localizador: Município						
Não Sim Não						627.830,93
Não Sim Não						120.000,00
Não Não Não						50.000,00
Não Não Não						60.475,57
Não Não Não						150.000,00
Não Não Não						110.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.118.306,50</b>
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção dos Serviços operacionais do Legislativo						
3 01.122.0001						
3 01.122.0001						
3 01.122.0001						
3 01.122.0001						
3 01.122.0001						
3 01.122.0001						
3 01.122.0001						
3 01.122.0001						
3 01.122.0001						
Localizador: Município						
Não Sim Não						470.000,77
Não Sim Não						28.000,00
Não Sim Não						50.000,00
Não Não Não						30.000,00
Não Não Não						10.000,00
Não Não Não						15.780,00
Não Não Não						101.336,00
Não Não Não						50.000,00
Não Não Não						5.000,00
<b>Total:</b>						<b>760.116,77</b>
<b>Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>6.089.062,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						6.089.062,00
Unidade: 03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						6.089.062,00
Proj./Ativ.: 2.500 - MANUTENÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Localizador: Município						
1 09.272.0026 3.1.90.01.00.00.00.00.1.0800.1111.03.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA						1.335.312,00
1 09.272.0026 3.1.90.03.00.00.00.00.1.0800.1111.03.01.00 - PENSÕES						267.341,00
1 09.272.0026 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS						65.000,00
1 09.272.0026 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - DIÁRIAS CIVIL						4.000,00
1 09.272.0026 3.3.90.30.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO						1.500,00
1 09.272.0026 3.3.90.33.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS OC						1.500,00
1 09.272.0026 3.3.90.35.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						50.000,00
1 09.272.0026 3.3.90.38.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC						500,00
1 09.272.0026 3.3.90.39.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC						10.000,00
1 09.272.0026 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL						5.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.740.153,00</b>
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência						
Localizador: Município						
2 99.997.7777 8.9.99.99.99.00.00.00.1.0800.1111.03.03.00 - Reserva de Contingência e Reser						4.328.909,00
<b>Total:</b>						<b>4.328.909,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>38.256.303,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.184.994,00</b>
<b>Órgão: 09.00 - SEC. ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>						<b>2.034.852,66</b>
<b>Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						<b>435.813,83</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
99	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.1.0661.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	14.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	4.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.00.1.0680.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.0681.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	6.000,00
99	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>81.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.101 - Manutenção do centro de referencias de assistencia social - CRAS			Localizador: Município			
96	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
96	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
96	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	30.000,00
96	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	75.000,00
96	08.244.0201	4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	24.631,83
96	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>159.631,83</b>
<b>Unidade: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						<b>15.500,00</b>
Proj./Ativ.: 1.148 - Projeto centro de Atividades Pedagógicas CAP			Localizador: Município			
101	08.243.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
101	08.243.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	9.500,00
101	08.243.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>13.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.149 - Projeto de atenção adolescente em conflito com a lei			Localizador: Município			
124	08.243.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
124	08.243.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.500,00</b>
<b>Unidade: 09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>						<b>24.300,00</b>
Proj./Ativ.: 1.150 - Construção/melhorias de moradias			Localizador: Município			
104	08.482.0213	3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
104	08.482.0213	3.3.90.32.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.500,00
104	08.482.0213	4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
103	08.482.0213	3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
103	08.482.0213	3.3.90.32.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.300,00
103	08.482.0213	3.3.90.36.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
103	08.482.0213	3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>14.300,00</b>
<b>Órgão: 10.00 - ENCARGO GERAIS</b>						<b>1.320.000,00</b>
<b>Unidade: 10.01 - ENCARGOS GERAIS</b>						<b>1.320.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0.001 - Encargos especiais			Localizador: Município			
105	28.846.0000	3.2.90.21.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	Não	Não	Não	288.000,00
105	28.846.0000	4.6.90.71.00.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR	Não	Não	Não	1.032.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.320.000,00</b>
<b>Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>						<b>348.713,06</b>
<b>Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>						<b>348.713,06</b>
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador: Município			
106	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.00.1.9999.0000.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reser	Não	Não	Não	348.713,06
<b>Total:</b>						<b>348.713,06</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.994,00</b>
<b>Órgão: 09.00 - SEC. ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>						<b>2.034.852,86</b>
<b>Unidade: 09.01 ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA</b>						<b>1.559.436,83</b>
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção do Conselho Tutelar						Localizador: Município
93	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	23.631,83
93	08.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	4.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	7.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	19.000,00
<b>Total:</b>						<b>165.014,83</b>
<b>Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						<b>436.613,83</b>
Proj./Ativ.: 1.141 - Projeto IGD-SUAS						Localizador: Município
94	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	6.000,00
<b>Total:</b>						<b>17.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.142 - Projeto de qualificação						Localizador: Município
100	08.244.0202	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
100	08.244.0202	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	2.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>46.500,00</b>
Proj./Ativ.: 1.145 - Projeto PAIF						Localizador: Município
95	08.244.0201	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Não	Não	15.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>35.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.146 - Projeto IGD-PBF						Localizador: Município
97	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
97	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
97	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
97	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.856,00
97	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
97	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
97	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	11.000,00
97	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.500,00
97	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	12.426,00
97	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	3.000,00
97	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>42.282,00</b>
Proj./Ativ.: 1.147 - Gestão de Benefícios Eventuais						Localizador: Município
98	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	200,00
98	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	25.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	26.000,00
<b>Total:</b>						<b>54.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental						Localizador: Município
99	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0661.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.994,00</b>
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS</b>						<b>4.186.924,66</b>
<b>Unidade: 08.01 - OBRAS</b>						<b>4.186.924,66</b>
Proj./Ativ.: 2.400 - Manutenção dos cemitérios municipais			Localizador: Município			
88	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.000,00
88	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
88	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
<b>Órgão: 09.00 - SEC. ASSISTENCIA. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>						<b>2.034.852,66</b>
<b>Unidade: 09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA</b>						<b>1.559.438,83</b>
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
123	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
123	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	57.000,00
123	08.122.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	120.000,00
123	08.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>182.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
90	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
90	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
90	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.111 - Eventos e festividades solidárias			Localizador: Município			
92	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.500,00
92	08.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
92	08.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
92	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
89	08.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	500,00
89	08.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	527.438,00
89	08.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	18.522,00
89	08.122.0008	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	113.141,00
89	08.122.0008	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	24.744,00
89	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	18.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	75.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	18.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	90.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	50.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	52.079,00
89	08.122.0008	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	1.000,00
89	08.122.0008	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA [	Não	Não	Não	500,00
89	08.122.0008	3.3.92.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS P	Não	Não	Não	500,00
89	08.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.091.424,00</b>
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
117	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
117	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
117	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	300,00
117	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	700,00
<b>Total:</b>						<b>2.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Convênios e Parcerias			Localizador: Município			
91	08.122.0008	3.3.40.41.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	70.000,00
<b>Total:</b>						<b>70.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Município			
93	08.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	105.206,00
93	08.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	19.177,00

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.894,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.920.014,83
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						23.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção das atividades de meio ambiente						Localizador: Município
79	18.541.0199	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
						<b>Total: 23.000,00</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS						4.186.924,66
Unidade: 08.01 - OBRAS						4.186.924,66
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão						Localizador: Município
81	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.04.00.00	Não	Não	Não	139.263,66
81	04.122.0133	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 149.263,66</b>
Proj./Ativ.: 1.125 - Tirar o Pé do Barrô						Localizador: Município
88	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
86	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 70.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.134 - Construção de pontes e bueiros						Localizador: Município
84	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
84	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	90.000,00
84	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 260.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental						Localizador: Município
80	04.122.0133	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
80	04.122.0133	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.398.095,00
80	04.122.0133	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	17.941,00
80	04.122.0133	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	202.003,00
80	04.122.0133	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	33.236,00
80	04.122.0133	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	496.410,00
80	04.122.0133	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	96.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.38.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	270.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
80	04.122.0133	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	159.076,00
80	04.122.0133	3.3.90.48.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
80	04.122.0133	3.3.90.82.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
80	04.122.0133	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
						<b>Total: 2.676.261,00</b>
Proj./Ativ.: 2.090 - Manutenção da JARI						Localizador: Município
82	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
82	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
82	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.400,00
						<b>Total: 6.400,00</b>
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção das Estradas Municipais						Localizador: Município
83	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	640.000,00
83	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	110.000,00
83	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	90.000,00
						<b>Total: 840.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção das atividades do Parque Walter Jobim						Localizador: Município
85	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
85	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
85	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	36.000,00
						<b>Total: 50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.222 - Manutenção da iluminação pública						Localizador: Município
87	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
87	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
87	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 120.000,00</b>

*JCS* *M. P. P.*

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.994,00</b>
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>						<b>1.920.014,83</b>
<b>Unidade: 07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>						<b>1.532.814,83</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
63	20.122.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
63	20.122.0189	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	58.856,00
63	20.122.0189	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.92.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	24.631,83
<b>Total:</b>						<b>1.373.914,83</b>
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
116	20.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	400,00
116	20.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
116	20.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
116	20.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	400,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.790 - Manutenção dos acessos as propriedades rurais			Localizador: Município			
73	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
73	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
73	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	9.500,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
<b>Unidade: 07.02 - FUNDO ROTATIVO</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.100 - Concessão de empréstimo FRADER			Localizador: Município			
74	20.122.0189	4.5.90.66.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
<b>Unidade: 07.03 - MEIO AMBIENTE</b>						<b>334.200,00</b>
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
78	18.541.0199	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.098 - Promoção do saneamento básico e abastecimento no meio rural			Localizador: Município			
77	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
77	18.541.0199	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
77	18.541.0199	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
77	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	34.700,00
77	18.541.0199	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>47.700,00</b>
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção das atividades de meio ambiente			Localizador: Município			
75	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
75	18.541.0199	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
75	18.541.0199	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
75	18.541.0199	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
75	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
75	18.541.0199	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>254.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.096 - Atividade de licenciamento ambiental			Localizador: Município			
76	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
76	18.541.0199	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
76	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>27.000,00</b>
<b>Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>						<b>23.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção das atividades de meio ambiente			Localizador: Município			
79	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
79	18.541.0199	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
79	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.894,00</b>
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>						<b>1.920.014,83</b>
<b>Unidade: 07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>						<b>1.532.814,83</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão</b>						<b>Localizador: Município</b>
64	20.122.0189	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
64	20.122.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
						<b>Total: 5.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais</b>						<b>Localizador: Município</b>
65	20.122.0189	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
65	20.122.0189	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
65	20.122.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 4.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.081 - Transporte de Calcário</b>						<b>Localizador: Município</b>
108	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
108	20.606.0189	3.3.90.38.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	29.000,00
						<b>Total: 30.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.096 - Incentivo a bacía leiteira</b>						<b>Localizador: Município</b>
112	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
112	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
112	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
112	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
						<b>Total: 15.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.780 - Distribuição de sementes, mudas e alevinos</b>						<b>Localizador: Município</b>
109	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
109	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.900,00
						<b>Total: 3.900,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.788 - Programa de incentivo agricultura familiar - produção e comercialização</b>						<b>Localizador: Município</b>
110	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
110	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
110	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
110	20.606.0189	3.3.90.38.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	16.500,00
						<b>Total: 30.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.789 - Programa FEAPERS</b>						<b>Localizador: Município</b>
111	20.606.0189	3.3.30.41.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
						<b>Total: 20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.790 - Programa melhoramento genético</b>						<b>Localizador: Município</b>
113	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	7.000,00
113	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
113	20.606.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.791 - Programa de controle populacional de animais</b>						<b>Localizador: Município</b>
114	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
114	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
114	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
114	20.606.0189	3.3.90.38.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.500,00
114	20.606.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	400,00
						<b>Total: 10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental</b>						<b>Localizador: Município</b>
63	20.122.0189	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
63	20.122.0189	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	737.013,00
63	20.122.0189	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	18.175,00
63	20.122.0189	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
63	20.122.0189	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	93.498,00
63	20.122.0189	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	18.241,00
63	20.122.0189	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
63	20.122.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	265.000,00
63	20.122.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.994,00</b>
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>						<b>8.452.988,47</b>
<b>Unidade: 06.01 - SAÚDE ASPS</b>						<b>6.772.392,47</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Convênios e Parcerias</b>			<b>Localizador: Município</b>			
56	10.301.0168	3.3.93.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	300.000,00
56	10.301.0168	3.3.93.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	427.790,98
56	10.301.0168	3.3.93.39.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	163.482,00
56	10.301.0168	4.4.71.70.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Não	Sim	1.800,00
<b>Total:</b>						<b>1.229.032,96</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção das atividades da Farmácia Básica</b>			<b>Localizador: Município</b>			
57	10.301.0172	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	35.000,00
57	10.301.0172	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	232.608,00
<b>Total:</b>						<b>267.608,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.066 - Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais</b>			<b>Localizador: Município</b>			
58	10.303.0172	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500,00
58	10.303.0172	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	45.000,00
<b>Total:</b>						<b>45.500,00</b>
<b>Unidade: 06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS</b>						<b>1.680.596,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde</b>			<b>Localizador: Município</b>			
121	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0601.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	6.189,00
121	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	75.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	1.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	20.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0602.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	18.500,00
121	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	25.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	145.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	417.509,00
121	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	117.841,00
121	10.301.0168	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	40.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	3.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	259.894,00
121	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	15.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Sim	15.000,00
121	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	20.000,00
121	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.184.833,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS</b>			<b>Localizador: Município</b>			
60	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0604.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Não	Sim	297.142,00
60	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0604.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500,00
60	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0604.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	500,00
<b>Total:</b>						<b>298.142,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção das atividades da Farmácia Básica</b>			<b>Localizador: Município</b>			
62	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500,00
62	10.301.0169	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	7.851,00
62	10.301.0169	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	166.129,00
62	10.301.0169	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	6.587,00
62	10.301.0169	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.000,00
62	10.301.0169	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	1.000,00
62	10.301.0169	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	500,00
<b>Total:</b>						<b>183.367,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção nas atividades de vigilância e promoção da saúde</b>			<b>Localizador: Município</b>			
61	10.305.0179	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	4.000,00
61	10.305.0179	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	500,00
61	10.305.0179	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	500,00
61	10.305.0179	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	5.154,00
61	10.305.0179	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>14.154,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.164.004,00
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.05 - DESPORTO E LAZER						153.631,83
Proj./Ativ.: 2.556 - Manutenção e reforma de espaços esportivos						Localizador: Município
51	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	24.631,83
51	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
51	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	8.000,00
						<b>Total:</b> 34.631,83
Unidade: 05.07 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER						5.500,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental						Localizador: Município
120	13.392.0129	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
120	13.392.0129	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
120	13.392.0129	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
120	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
						<b>Total:</b> 5.500,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						8.452.988,47
Unidade: 06.01 - SAÚDE ASPS						6.772.392,47
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão						Localizador: Município
54	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	5.000,00
						<b>Total:</b> 5.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais						Localizador: Município
55	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	2.000,00
55	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	100,00
55	10.301.0168	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	1.500,00
55	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100,00
55	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.000,00
						<b>Total:</b> 4.700,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais						Localizador: Município
122	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	500,00
122	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	400,00
122	10.301.0168	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	500,00
122	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100,00
122	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	500,00
						<b>Total:</b> 2.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde						Localizador: Município
53	10.301.0168	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Sim	129.528,00
53	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	3.577.355,00
53	10.301.0168	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	35.000,00
53	10.301.0168	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	Não	Sim	Sim	1.000,00
53	10.301.0168	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	786.324,00
53	10.301.0168	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Sim	105.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	20.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	160.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	54.895,49
53	10.301.0168	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	3.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	10.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Sim	3.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Sim	246.449,00
53	10.301.0168	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Sim	1.000,00
53	10.301.0168	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - APOIAR PARA COBERTURA E	Não	Não	Sim	500,00
53	10.301.0168	3.3.92.02.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS P	Não	Não	Sim	500,00
53	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	5.000,00
						<b>Total:</b> 5.218.551,49
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Convênios e Parcerias						Localizador: Município
56	10.301.0168	3.1.71.70.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Sim	Sim	5.000,00
56	10.301.0168	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	330.000,00
56	10.301.0168	3.3.71.70.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Não	Sim	960,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.904,00</b>
<b>Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER</b>						<b>7.702.322,66</b>
<b>Unidade: 05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						<b>63.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.556 - Centro de Cultura e Memorial ao Ferroviário			Localizador: Município			
47	13.392.0129	4.4.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
47	13.392.0129	4.4.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.500,00
47	13.392.0129	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.500,00
47	13.392.0129	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.560 - LC Nº 195/22 LGP - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS			Localizador: Município			
126	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.561 - LC Nº 195/22 LGP - APOIO A SALAS DE CINEMA			Localizador: Município			
127	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.562 - LC Nº 195/22 LGP - FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO			Localizador: Município			
128	13.392.0129	3.3.60.45.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Não	Não	Não	1.500,00
128	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.500,00
<b>Total:</b>						<b>3.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.563 - LC Nº 195/22 LGP - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA			Localizador: Município			
129	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0716.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.500,00
129	13.392.0129	3.3.90.48.00.00.00.00.1.0716.0000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEII	Não	Não	Não	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
43	13.392.0129	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
43	13.392.0129	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	12.000,00
43	13.392.0129	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
43	13.392.0129	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	500,00
43	13.392.0129	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
43	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	11.000,00
43	13.392.0129	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
<b>Unidade: 05.05 - DESPORTO E LAZER</b>						<b>153.631,83</b>
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
125	27.812.0119	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.055 - Projeto Ginastica, Futsal, Futebol, Bocha nas comunidades			Localizador: Município			
50	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	3.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.558 - Competições esportivas			Localizador: Município			
52	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	9.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	3.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>35.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.510 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS E/OU EDUCATIVOS			Localizador: Município			
49	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	1.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	7.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>22.000,00</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.184.994,00
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS						636.980,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental						Localizador: Município
37	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	3.3.90.38.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	203.385,00
37	12.361.0113	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	5.000,00
						<b>Total:</b> 216.385,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais						Localizador: Município
119	12.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
119	12.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
119	12.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						<b>Total:</b> 2.500,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção do Transporte Escolar						Localizador: Município
38	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	500,00
38	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	500,00
38	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	8.767,00
						<b>Total:</b> 9.767,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção da Alimentação Escolar						Localizador: Município
36	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	225.000,00
36	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0552.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	60.381,00
36	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	273,00
36	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0552.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	100,00
						<b>Total:</b> 285.754,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção da alimentação escolar Pré-Escola						Localizador: Município
41	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	59.500,00
41	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0552.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	19.500,00
41	12.365.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	500,00
41	12.365.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0552.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	500,00
						<b>Total:</b> 80.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção da alimentação escolar						Localizador: Município
42	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	33.200,00
42	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0552.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.800,00
						<b>Total:</b> 35.000,00
Proj./Ativ.: 2.325 - Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola						Localizador: Município
39	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
39	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0553.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	3.341,00
						<b>Total:</b> 4.341,00
Proj./Ativ.: 2.326 - Manutenção do Transporte Escolar - Creche						Localizador: Município
40	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	233,00
40	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
						<b>Total:</b> 1.233,00
Unidade: 05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA						63.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão						Localizador: Município
44	13.392.0129	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
						<b>Total:</b> 3.000,00
Proj./Ativ.: 1.556 - Movimento Tradicionalista						Localizador: Município
46	13.392.0129	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
46	13.392.0129	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
46	13.392.0129	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
46	13.392.0129	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
46	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
						<b>Total:</b> 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.556 - Centro de Cultura e Memorial ao Ferroviário						Localizador: Município
47	13.392.0129	4.4.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.994,00</b>
<b>Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER</b>						<b>7.702.322,66</b>
<b>Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>						<b>3.813.919,83</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção das Atividades da Creche</b>			<b>Localizador: Município</b>			
29	12.365.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	500,00
29	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	500,00
29	12.365.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - APORTE PARA COBERTURA L	Sim	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>13.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção do Transporte Escolar</b>			<b>Localizador: Município</b>			
20	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00
20	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	468.579,00
<b>Total:</b>						<b>469.579,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.325 - Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola</b>			<b>Localizador: Município</b>			
26	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
26	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	500,00
26	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>51.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.326 - Manutenção do Transporte Escolar - Creche</b>			<b>Localizador: Município</b>			
31	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	400,00
31	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>4.400,00</b>
<b>Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB</b>						<b>3.029.291,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental</b>			<b>Localizador: Município</b>			
33	12.381.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	117.304,00
33	12.361.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	1.862.138,00
33	12.361.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	17.354,00
33	12.361.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	412.152,00
33	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	100,00
33	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	100,00
33	12.361.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	199.388,00
33	12.361.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - AUXÍLIO TRANSPORTE	Sim	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>2.608.638,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola</b>			<b>Localizador: Município</b>			
34	12.365.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	500,00
34	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	129.299,00
34	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	500,00
34	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	19.994,00
34	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	10.554,00
34	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>162.847,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção das Atividades da Creche</b>			<b>Localizador: Município</b>			
35	12.365.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	500,00
35	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	204.411,00
35	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	500,00
35	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	33.172,00
35	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	100,00
35	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	18.525,00
35	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	500,00
35	12.365.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - APORTE PARA COBERTURA L	Sim	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>257.808,00</b>
<b>Unidade: 05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS</b>						<b>636.380,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental</b>			<b>Localizador: Município</b>			
37	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.000,00
37	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.964,00</b>
<b>Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER</b>						<b>7.702.322,68</b>
<b>Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE</b>						<b>3.813.919,83</b>
Proj./Ativ.: 1.148 - Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP						Localizador: Município
22	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 2.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.225 - Projeto de Modernização da Gestão - Pré-Escola						Localizador: Município
25	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	24.631,83
						<b>Total: 24.631,83</b>
Proj./Ativ.: 1.226 - Projeto de Modernização da Gestão - Creche						Localizador: Município
30	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	5.000,00
						<b>Total: 5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.425 - Capacitação dos Servidores Pré-Escola						Localizador: Município
28	12.365.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
28	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	890,00
						<b>Total: 1.890,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental						Localizador: Município
18	12.361.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	36.295,00
18	12.361.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	2.056.269,00
18	12.361.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	13.246,00
18	12.361.0113	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	200,00
18	12.361.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	356.241,00
18	12.361.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	61.325,00
18	12.361.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	600,00
18	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	100.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	1.500,00
18	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	40.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	120.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	52.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	215.121,00
18	12.361.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	1.500,00
18	12.361.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	200,00
18	12.361.0113	3.3.93.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.01	Sim	Não	Não	20.000,00
						<b>Total: 3.096.499,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola						Localizador: Município
24	12.365.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Sim	Não	500,00
24	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Sim	Não	5.000,00
24	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Sim	Não	5.000,00
24	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Sim	Não	5.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	18.500,00
24	12.365.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	40.970,00
24	12.365.0113	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	10.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	5.000,00
						<b>Total: 94.470,00</b>
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção das Atividades da Creche						Localizador: Município
29	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	500,00
29	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00	Sim	Não	Não	6.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.994,00</b>
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>						<b>3.191.853,88</b>
<b>Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS</b>						<b>3.096.290,83</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
11	04.122.0008	3.3.90.93.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA C	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.048.669,00</b>
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
115	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	400,00
115	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100,00
115	04.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	400,00
115	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
<b>Unidade: 03.03 - SETOR FAZENDÁRIO</b>						<b>12.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.023 - Programa Cidadão Consciente			Localizador: Município			
15	04.123.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
15	04.123.0008	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	8.500,00
15	04.123.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
15	04.123.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção das Atividades de Fiscalização			Localizador: Município			
14	04.123.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.800,00
14	04.123.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
14	04.123.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,00</b>
<b>Unidade: 03.04 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>						<b>83.562,83</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
16	06.183.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
16	06.183.0024	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
16	06.183.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	27.931,00
16	06.183.0024	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA (	Não	Não	Não	30.000,00
16	06.183.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	24.631,83
<b>Total:</b>						<b>83.562,83</b>
<b>Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER</b>						<b>7.702.322,66</b>
<b>Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>						<b>3.813.919,83</b>
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
19	12.361.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
23	12.361.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	3.320,00
23	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	2.630,00
23	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>9.450,00</b>
Proj./Ativ.: 1.031 - Construção, ampliação e reforma nas escolas municipais			Localizador: Município			
27	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.000,00
21	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
21	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	10.000,00
27	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	7.000,00
21	12.361.0113	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	4.500,00
27	12.365.0113	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>37.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.148 - Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP			Localizador: Município			
22	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
22	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.994,00</b>	
<b>Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>						<b>1.007.324,00</b>	
<b>Unidade: 02.02 - CONTROLE INTERNO</b>						<b>150.442,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental						Localizador: Município	
107	04.124.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100,00
						<b>Total:</b>	<b>148.942,00</b>
<b>Unidade: 02.04 - DEFESA CIVIL</b>						<b>7.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.014 - Atividades da defesa civil municipal						Localizador: Município	
9	06.182.0019	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
9	06.182.0019	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	5.000,00
9	06.182.0019	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terç	Não	Não	Não	100,00
9	06.182.0019	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terç	Não	Não	Não	900,00
						<b>Total:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Unidade: 02.05 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA</b>						<b>49.500,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção de Eventos do Gabinete da Primeira Dama						Localizador: Município	
10	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
10	04.122.0008	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Premiações Culturais, Af	Não	Não	Não	500,00
10	04.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	500,00
10	04.122.0008	3.3.90.38.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terç	Não	Não	Não	500,00
10	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terç	Não	Não	Não	42.000,00
						<b>Total:</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>						<b>3.191.853,66</b>	
<b>Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS</b>						<b>3.096.290,83</b>	
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão						Localizador: Município	
12	04.122.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.631,83
12	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Equipamentos e Material	Não	Não	Não	12.000,00
						<b>Total:</b>	<b>32.631,83</b>
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais						Localizador: Município	
13	04.128.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Diárias Civil	Não	Não	Não	6.500,00
13	04.128.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
13	04.128.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terç	Não	Não	Não	3.000,00
13	04.128.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terç	Não	Não	Não	4.000,00
						<b>Total:</b>	<b>14.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental						Localizador: Município	
11	04.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Contratação por Tempo	Não	Sim	Não	15.000,00
11	04.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	1.502.896,00
11	04.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	48.802,00
11	04.122.0008	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.90.91.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.90.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Despesas de Exercícios Ant	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.90.96.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Ressarcimento de Despe	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.91.19.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	270.837,00
11	04.122.0008	3.1.91.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Despesas de Exercícios Ant	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outros Benefícios Assist	Não	Não	Não	87.977,00
11	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Diárias Civil	Não	Não	Não	2.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Passagens e Despesas Ck	Não	Não	Não	6.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	15.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terç	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.37.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terç	Não	Não	Não	240.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Serviços de Tecnologia I	Não	Não	Não	250.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	120.347,00
11	04.122.0008	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Obrigações Tributárias E	Não	Não	Não	389.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.91.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00	Despesas de Exercícios A	Não	Não	Não	500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>						<b>30.164.894,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>						<b>1.007.324,00</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>						<b>800.362,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão</b>			<b>Localizador: Município</b>			
2	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
						<b>Total: 500,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais</b>			<b>Localizador: Município</b>			
3	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
3	04.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 6.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental</b>			<b>Localizador: Município</b>			
1	04.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	1.000,00
1	04.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	548.822,00
1	04.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	48.000,00
1	04.122.0008	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	13.660,00
1	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	18.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	9.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.38.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	45.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	31.000,00
1	04.122.0008	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA C	Não	Não	Não	500,00
1	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
						<b>Total: 737.982,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais</b>			<b>Localizador: Município</b>			
4	01.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	400,00
4	01.122.0008	3.3.90.38.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	200,00
4	01.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	300,00
						<b>Total: 900,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção de festividades e Homenagens especiais</b>			<b>Localizador: Município</b>			
5	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
5	04.122.0008	3.3.90.38.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
5	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	25.000,00
						<b>Total: 55.000,00</b>
<b>Unidade: 02.02 - CONTROLE INTERNO</b>						<b>150.442,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão</b>			<b>Localizador: Município</b>			
7	04.124.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
						<b>Total: 500,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais</b>			<b>Localizador: Município</b>			
8	04.124.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
8	04.124.0011	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	400,00
8	04.124.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
						<b>Total: 1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental</b>			<b>Localizador: Município</b>			
107	04.124.0011	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	103.424,00
107	04.124.0011	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	200,00
107	04.124.0011	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	Não	Não	Não	200,00
107	04.124.0011	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	25.442,00
107	04.124.0011	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	8.766,00
107	04.124.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	800,00
107	04.124.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500,00
107	04.124.0011	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	800,00
107	04.124.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	200,00
107	04.124.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
107	04.124.0011	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	6.810,00
107	04.124.0011	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA C	Não	Não	Não	200,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.677.622,06
99.997	RESERVA RPPS			4.328.909,00
99.997.7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS			4.328.909,00
99.999	Reserva de Contingência			348.713,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			348.713,06
	<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>38.246.303,00</b>	<b>38.256.303,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>38.246.303,00</b>	<b>38.256.303,00</b>






## PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		8.452.988,47	8.452.988,47
10.301	Atenção Básica		8.393.334,47	8.393.334,47
10.301.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		267.608,00	267.608,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		45.500,00	45.500,00
10.303.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		45.500,00	45.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		14.154,00	14.154,00
10.305.0179	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.154,00	14.154,00
12	Educação		7.480.190,83	7.480.190,83
12.122	Administração Geral		2.500,00	2.500,00
12.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.500,00	2.500,00
12.361	Ensino Fundamental		6.720.070,00	6.720.070,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		6.720.070,00	6.720.070,00
12.365	Educação Infantil		757.620,83	757.620,83
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		757.620,83	757.620,83
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	58.500,00	68.500,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO	10.000,00	58.500,00	68.500,00
18	Gestão Ambiental			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL		357.200,00	357.200,00
20	Agricultura			
20.122	Administração Geral			
20.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.000,00	1.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODRS		1.412.914,83	1.412.914,83
20.606	Extensão Rural		148.900,00	148.900,00
20.606.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODRS		148.900,00	148.900,00
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO		153.631,83	153.631,83
28	Encargos Especiais			
28.846	Outros Encargos Especiais			
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS		1.320.000,00	1.320.000,00

JUB

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.122	Administração Geral		2.023.147,00	2.023.147,00
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.023.147,00	2.023.147,00
01.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.022.247,00	2.022.247,00
			900,00	900,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral		8.294.639,49	8.294.639,49
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	8.118.197,49		8.118.197,49
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA	3.931.272,83		3.931.272,83
04.123	Administração Financeira	4.186.924,66		4.186.924,66
04.123.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	12.000,00		12.000,00
04.124	Controle Interno	12.000,00		12.000,00
04.124.0011	CONTROLDORIA MUNICIPAL	150.442,00		150.442,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	150.442,00		150.442,00
04.128.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	14.000,00		14.000,00
		14.000,00		14.000,00
06	Segurança Pública			
06.182	Defesa Civil		90.562,83	90.562,83
06.182.0019	DEFESA CIVIL DE DILERMANDO DE AGUIAR	7.000,00		7.000,00
06.183	Informação e Inteligência		7.000,00	7.000,00
06.183.0024	CIDADE DO FUTURO	83.562,83		83.562,83
		83.562,83		83.562,83
08	Assistência Social			
08.122	Administração Geral		2.034.852,66	2.034.852,66
08.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	1.559.438,83		1.559.438,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.559.438,83		1.559.438,83
08.243.0201	APOIO SOLIDÁRIO	15.500,00		15.500,00
08.244	Assistência Comunitária	15.500,00		15.500,00
08.244.0201	APOIO SOLIDÁRIO	435.613,83		435.613,83
08.244.0202	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO	389.113,83		389.113,83
08.482	Habitação Urbana	46.500,00		46.500,00
08.482.0213	HABITAÇÃO URBANA	24.300,00		24.300,00
		24.300,00		24.300,00
		24.300,00		24.300,00
09	Previdência Social			
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.740.153,00	1.740.153,00
09.272.0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	1.740.153,00		1.740.153,00
		1.740.153,00		1.740.153,00
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica		8.452.988,47	8.452.988,47
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO	8.393.334,47		8.393.334,47
10.301.0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA	7.942.359,47		7.942.359,47
		183.367,00		183.367,00

Handwritten signatures and initials: AAS, M, D, P

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025  
 Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

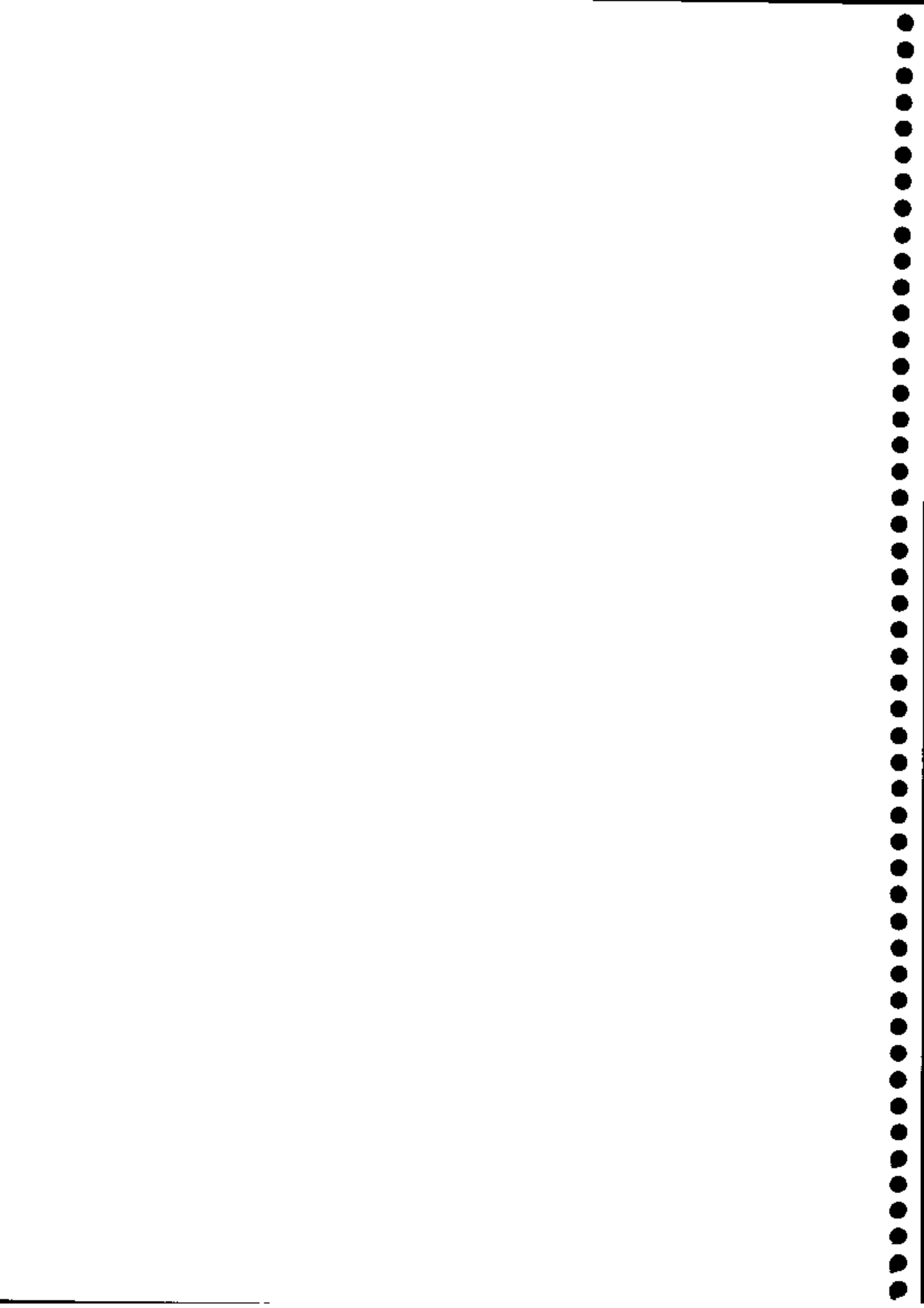
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	41.105.979,00		31.504.134,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.426.095,00		1.295.831,70
Contribuições	1.358.134,00		582.591,57
Receita Patrimonial	3.203.482,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.687.060,00
Receita de Serviços	104.201,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	288.000,00
Transferências Correntes	32.945.515,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.650.651,13
Outras Receitas Correntes	68.552,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.356.699,00		
Contribuições	2.356.699,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.236.375,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELI	-187.630,00		
(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORREI	-5.048.745,00		
		Superavit	6.722.168,60
Total	38.226.303,00	Total	38.226.303,00
Superavit do orçamento corrente	6.722.168,60		
Receitas de Capital	30.000,00		2.074.546,54
Amortização de Empréstimos	30.000,00		1.012.546,54
		INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.032.000,00
Deficit	2.044.546,54		
Total	2.074.546,54	Total	2.074.546,54

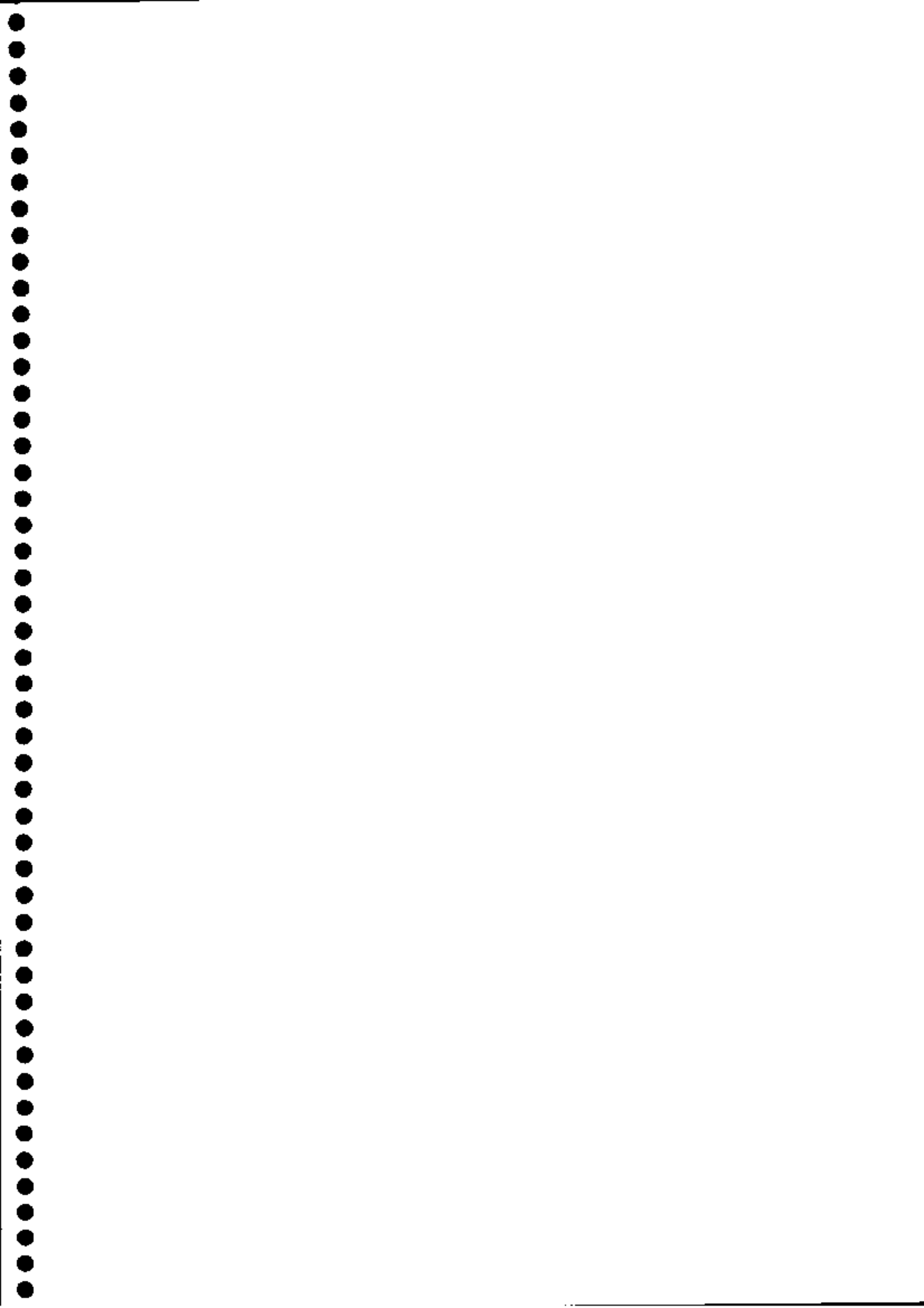
**Resumo**

Receitas Correntes	41.105.979,00	107,45 %	DESPESAS CORRENTES	31.504.134,40	82,35 %
Receitas de Capital	30.000,00	0,08 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.074.546,54	5,42 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	2.356.699,00	6,16 %	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	4.677.622,06	12,23 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.236.375,00	-13,89 %			
Total	38.256.303,00	100,00 %	Total	38.256.303,00	100,00 %







Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	348 713,06		
<b>Total das despesas: 30.184.994,00</b>				
<b>Total da entidade: 30.184.994,00</b>				
<b>Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.735.153,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.667.653,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.667.653,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.335.312,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES	267.341,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			4.328.909,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		4.328.909,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		4.328.909,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	4.328.909,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	4.328.909,00		

Total das despesas: 6.069.062,00

Total da entidade: 6.069.062,00

Total geral: 38.234.056,00

Handwritten signatures and initials: *WAS*, *W*, *W*, *P*

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.194.247,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	412.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.138.206,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	389.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.600,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		9.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.500,00	
3.3.92.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS			
3.3.92.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS		911.272,98	
3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	911.272,98		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		863.722,81	1.925.722,81
4.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFER A CONSÓRCIOS PÚB MEDIANTE CONTRATO RATEIO		1.800,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
4.4.71.70.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.30.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.500,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	538.527,32		
4.4.90.51.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.895,49		
4.4.90.52.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.5.90.66.00.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.032.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.032.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			348.713,06
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			348.713,06
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			348.713,06

*[Handwritten signatures and initials]*

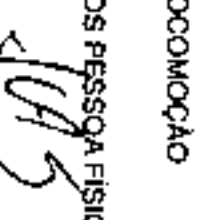


Estado do Rio Grande do Sul

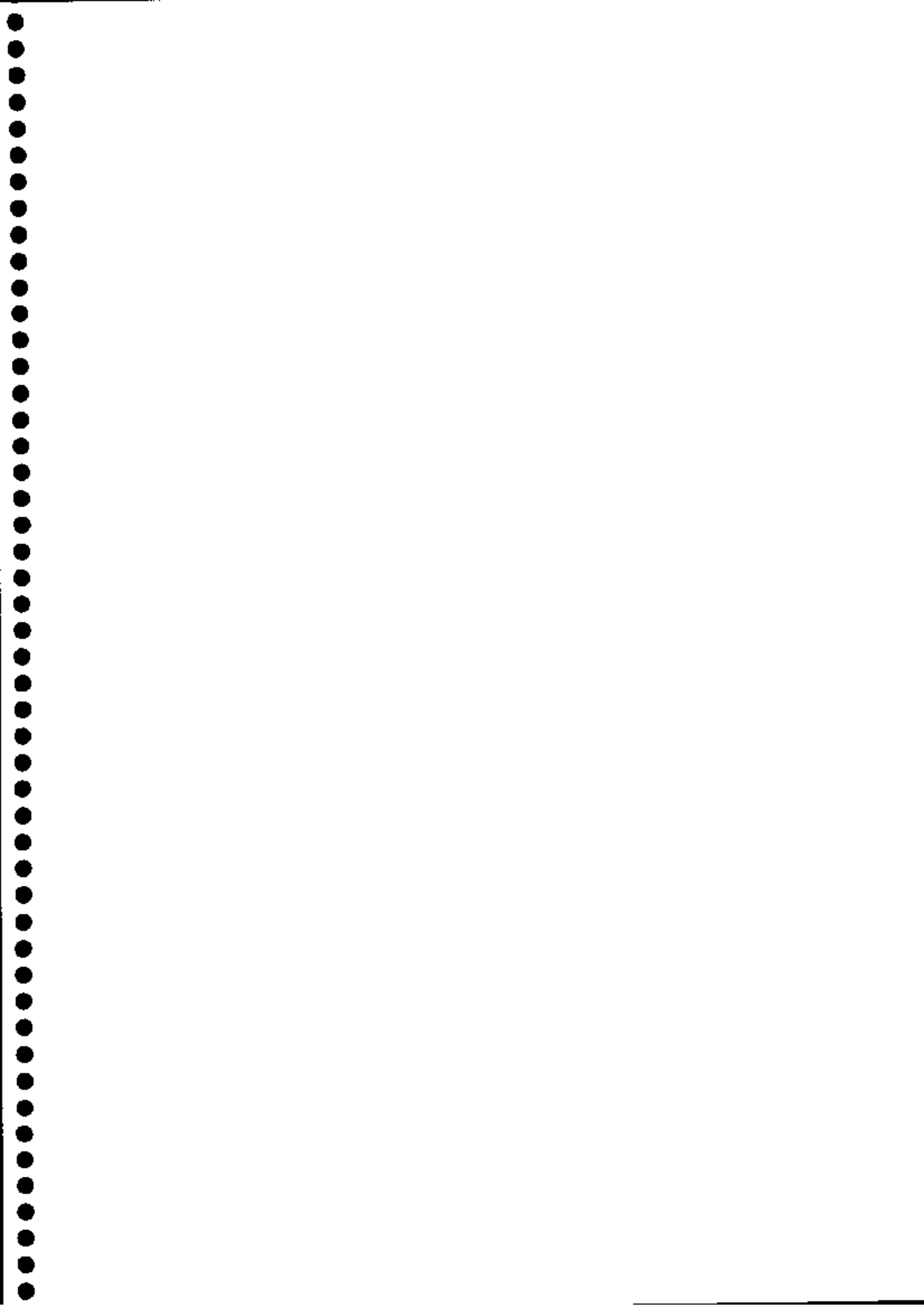
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.890.558,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.019.407,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.701.443,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306.627,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.149.497,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	241.419,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.400,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		2.312.964,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.312.464,00		
3.1.91.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		288.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	288.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.583.151,13	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	70.000,00	70.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		330.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	330.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU		1.500,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSF A CONSÓRCIOS PÚB MEDIANTE CONTR RATEIO		960,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	960,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	361.389,00	10.238.918,15	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	98.220,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.820.561,66		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	27.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.159.642,49		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	157.653,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	442.400,00		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS			1.320.000,00	1.320.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.677.622,06
99.997	RESERVA RPPS				4.328.909,00
99.997.7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				4.328.909,00
99.999	Reserva de Contingência				348.713,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				348.713,06
	<b>Total:</b>	<b>1.553.973,05</b>	<b>30.704.707,89</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>38.256.303,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>1.553.973,05</b>	<b>30.704.707,89</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>38.256.303,00</b>

✓ CDS  
 M  
 B  
 P

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	9.700,00	8.443.288,47		8.452.988,47
10.301	Atenção Básica	9.700,00	8.383.634,47		8.393.334,47
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO	9.700,00	7.932.659,47		7.942.359,47
10.301.0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA		183.367,00		183.367,00
10.301.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		267.608,00		267.608,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		45.500,00		45.500,00
10.303.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		45.500,00		45.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		14.154,00		14.154,00
10.305.0179	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.154,00		14.154,00
12	Educação	84.971,83	7.395.219,00		7.480.190,83
12.122	Administração Geral		2.500,00		2.500,00
12.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.500,00		2.500,00
12.361	Ensino Fundamental	31.450,00	6.688.620,00		6.720.070,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	31.450,00	6.688.620,00		6.720.070,00
12.365	Educação Infantil	53.521,83	704.099,00		757.620,83
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	53.521,83	704.099,00		757.620,83
13	Cultura	33.000,00	35.500,00		68.500,00
13.392	Difusão Cultural	33.000,00	35.500,00		68.500,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO	33.000,00	35.500,00		68.500,00
18	Gestão Ambiental	52.700,00	304.500,00		357.200,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	52.700,00	304.500,00		357.200,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	52.700,00	304.500,00		357.200,00
20	Agricultura	157.900,00	1.404.914,83		1.562.814,83
20.122	Administração Geral	39.000,00	1.374.914,83		1.413.914,83
20.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.000,00		1.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	39.000,00	1.373.914,83		1.412.914,83
20.606	Extensão Rural	118.900,00	30.000,00		148.900,00
20.606.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	118.900,00	30.000,00		148.900,00
27	Desporto e Lazer	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812	Desporto Comunitário	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO	97.000,00	56.631,83		153.631,83

109



P

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.122	Administração Geral	143.823,73	1.879.323,27		2.023.147,00
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	143.823,73	1.879.323,27		2.023.147,00
01.122.0008	GESTÃO TRANSPARENCIA E ACESSIBILIDADE			900,00	2.022.247,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	543.895,49	7.750.744,00		8.294.639,49
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARENCIA E ACESSIBILIDADE	518.395,49	7.599.802,00		8.118.197,49
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESSDA	39.131,83	3.892.141,00		3.931.272,83
04.123	Administração Financeira	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.123.0008	GESTÃO TRANSPARENCIA E ACESSIBILIDADE	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.124	Controle Interno	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.124.0011	CONTROLDORIA MUNICIPAL	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00			14.000,00
04.128.0008	GESTÃO TRANSPARENCIA E ACESSIBILIDADE	14.000,00			14.000,00
06	Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil		7.000,00		7.000,00
06.182.0019	DEFESA CIVIL DE DILERMANDO DE AGUIAR		7.000,00		7.000,00
06.183	Informação e Inteligência		83.562,83		83.562,83
06.183.0024	CIDADE DO FUTURO		83.562,83		83.562,83
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral	430.982,00	1.503.870,55		2.034.852,55
08.122.0008	GESTÃO TRANSPARENCIA E ACESSIBILIDADE	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.243.0201	APOIO SOLIDÁRIO	15.500,00			15.500,00
08.244	Assistência Comunitária	15.500,00			15.500,00
08.244.0201	APOIO SOLIDÁRIO	194.982,00	240.631,83		435.613,83
08.244.0202	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO	148.482,00	240.631,83		389.113,83
08.482	Habituação Urbana	46.500,00			46.500,00
08.482.0213	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	14.300,00		24.300,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272.0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		1.740.153,00		1.740.153,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR</b>					
<b>Órgão: 01.00 CAMARA DE VEREADORES</b>					
<b>Unidade: 01.01 Camera de Vereadores</b>					
01	Legislativa				
01.122	Administração Geral				
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	143.823,73	1.878.423,27	0,00	2.022.247,00
01.122.0001.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	143.823,73	1.878.423,27	0,00	2.022.247,00
01.122.0001.2.001	Manutenção das atividades Legislativas	143.823,73	1.878.423,27	0,00	2.022.247,00
01.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços operacionais do Legislativo	143.823,73	1.118.306,50		1.118.306,50
			760.116,77		760.116,77
<b>Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>					
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>					
<b>Unidade: 03.02 FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>					
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.740.153,00	0,00	6.068.062,00
09.272.0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	1.740.153,00	0,00	6.068.062,00
09.272.0026.2.500	MANUTENÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.740.153,00	0,00	6.068.062,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.997	RESERVA RPPS				
99.997.7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				
99.997.7777.9.999	Reserva de Contingência				
				<b>Total geral:</b>	<b>38.256.303,00</b>

*JAS*  
*RS*  
*RR*  
*R*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>					
<b>Órgão: 09.00 SEC. ASSISTENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>					
<b>Unidade: 09.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
08	Assistência Social	15.500,00			15.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.500,00			15.500,00
08.243.0201	APOIO SOLIDÁRIO	15.500,00			15.500,00
08.243.0201.1.148	Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP	13.000,00			13.000,00
08.243.0201.1.149	Projeto de alongo adolescente em conflito com a lei	2.500,00			2.500,00
<b>Unidade: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>					
08	Assistência Social	10.000,00	14.300,00	0,00	24.300,00
08.482	Habituação Urbana	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482.0213	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482.0213.1.150	Construção/melhorias de moradias	10.000,00			10.000,00
08.482.0213.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		14.300,00		14.300,00
<b>Órgão: 10.00 ENCARGO GERAIS</b>					
<b>Unidade: 10.01 ENCARGOS GERAIS</b>					
0,00		0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
0,00		0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
<b>Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
<b>Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
0,00		0,00	0,00	0,00	348.713,06
0,00		0,00	0,00	0,00	348.713,06
<b>Órgão: 99</b>					
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99.999	Reserva de Contingência				348.713,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				348.713,06
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				348.713,06

*[Handwritten signatures and initials]*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>					
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS</b>					
<b>Unidade: 08.01 OBRAS</b>					
04	Administração	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122	Administração Geral	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133.2.222	Manutenção da iluminação pública		120.000,00		120.000,00
04.122.0133.2.400	Manutenção dos cemitérios municipais		15.000,00		15.000,00
<b>Órgão: 06.00 SEC. ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>					
<b>Unidade: 09.01 ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA</b>					
08	Assistência Social	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122	Administração Geral	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122.0008.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	192.000,00			192.000,00
08.122.0008.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	6.000,00			6.000,00
08.122.0008.1.111	Eventos e festividades solidárias	12.500,00			12.500,00
08.122.0008.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		1.091.424,00		1.091.424,00
08.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		2.500,00		2.500,00
08.122.0008.2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias		70.000,00		70.000,00
08.122.0008.2.103	Manutenção do Conselho Tutelar		185.014,83		185.014,83
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	Assistência Social	194.982,00	240.631,83		435.613,83
08.244	Assistência Comunitária	194.982,00	240.631,83		435.613,83
08.244.0201	APOIO SOLIDÁRIO	148.482,00	240.631,83		389.113,83
08.244.0201.1.141	Projeto IGD-SUAS	17.000,00			17.000,00
08.244.0201.1.145	Projeto PAIF	35.000,00			35.000,00
08.244.0201.1.146	Projeto IGD-PBF	42.282,00			42.282,00
08.244.0201.1.147	Gestão de Benefícios Eventuais	54.200,00			54.200,00
08.244.0201.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		81.000,00		81.000,00
08.244.0201.2.101	Manutenção do centro de referencias de assistência social - CRAS		159.631,83		159.631,83
08.244.0202	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO	46.500,00			46.500,00
08.244.0202.1.142	Projeto de qualificação	46.500,00			46.500,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>					
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>					
<b>Unidade: 07.02 FUNDO ROTATIVO</b>					
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral	30.000,00			30.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	30.000,00			30.000,00
20.122.0189.1.100	Concessão de empréstimo FRADER	30.000,00			30.000,00
<b>Unidade: 07.03 MEIO AMBIENTE</b>					
18	Gestão Ambiental				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	52.700,00	281.500,00	0,00	334.200,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	52.700,00	281.500,00		334.200,00
18.541.0199.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	5.000,00	47.700,00		52.700,00
18.541.0199.1.098	Promoção do saneamento básico e abastecimento no meio rural		254.500,00		254.500,00
18.541.0199.2.095	Manutenção das atividades de meio ambiente		27.000,00		27.000,00
18.541.0199.2.096	Promoção do saneamento básico e abastecimento no meio rural				
<b>Unidade: 07.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
18	Gestão Ambiental				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	23.000,00	23.000,00	0,00	46.000,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	23.000,00	23.000,00		46.000,00
18.541.0199.2.095	Manutenção das atividades de meio ambiente	23.000,00	23.000,00		46.000,00
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS</b>					
<b>Unidade: 08.01 OBRAS</b>					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	479.263,66	3.707.661,00	0,00	4.186.924,66
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA	479.263,66	3.707.661,00	0,00	4.186.924,66
04.122.0133.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	149.263,66	1.192.261,00		1.341.524,66
04.122.0133.1.125	Pavimentação de ruas, avenidas e calçadas	70.000,00	70.000,00		140.000,00
04.122.0133.1.134	Construção de pontes e bueiros	260.000,00	2.676.261,00		2.936.261,00
04.122.0133.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		6.400,00		6.400,00
04.122.0133.2.090	Manutenção da JARI		840.000,00		840.000,00
04.122.0133.2.099	Manutenção das Estradas Municipais		50.000,00		50.000,00
04.122.0133.2.102	Manutenção das atividades do Parque Walter Jobim				

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>		<b>1.410.149,32</b>	<b>27.088.131,62</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>30.164.994,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>9.700,00</b>	<b>8.443.288,47</b>	<b>0,00</b>	<b>8.452.988,47</b>
<b>Unidade: 06.02 SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.680.596,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680.596,00</b>
10	Saúde		1.680.596,00		1.680.596,00
10.301	Atenção Básica		1.666.442,00		1.666.442,00
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO		1.483.075,00		1.483.075,00
10.301.0168.2.060	Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde		1.184.933,00		1.184.933,00
10.301.0168.2.064	Manutenção das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS		298.142,00		298.142,00
10.301.0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA		183.367,00		183.367,00
10.301.0169.2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica		183.367,00		183.367,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		14.154,00		14.154,00
10.305.0179	VIGILANCIA EM SAÚDE		14.154,00		14.154,00
10.305.0179.2.073	Manutenção nas atividades de vigilância e promoção da saúde		14.154,00		14.154,00
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>210.600,00</b>	<b>1.709.414,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.920.014,83</b>
<b>Unidade: 07.01 AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>127.900,00</b>	<b>1.404.914,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.532.814,83</b>
20	Agricultura		1.404.914,83		1.532.814,83
20.122	Administração Geral		1.374.914,83		1.383.914,83
20.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.000,00		1.000,00
20.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		1.000,00		1.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS		1.373.914,83		1.382.914,83
20.122.0189.1.010	Projeto de Modernização da Gestão				5.000,00
20.122.0189.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais				4.000,00
20.122.0189.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		1.373.914,83		1.373.914,83
20.606	Extensão Rural		30.000,00		148.900,00
20.606.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS		30.000,00		148.900,00
20.606.0189.1.081	Transporte de Calcário				30.000,00
20.606.0189.1.096	Incentivo a bacia leiteira				15.000,00
20.606.0189.1.780	Distribuição de sementes, mudas e alevinos				3.900,00
20.606.0189.1.788	Programa de incentivo agricultura familiar - produção e comercialização				30.000,00
20.606.0189.1.789	Programa FEAPERS				20.000,00
20.606.0189.1.790	Programa melhoramento genético				10.000,00
20.606.0189.1.791	Programa de controle populacional de animais				10.000,00
20.606.0189.2.790	Manutenção dos acessos as propriedades rurais		30.000,00		30.000,00

*JAS*

*R*

*A*

*S*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Emidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>					
<b>Órgão: 05.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO LAZER</b>					
<b>Unidade: 05.05 DESPORTO E LAZER</b>					
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119.2.510	MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS E/OU EDUCATIVOS		22.000,00		22.000,00
27.812.0119.2.556	Manutenção e reforma de espaços esportivos		34.631,83		34.631,83
<b>Unidade: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>					
13	Cultura	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
13.392	Difusão Cultural		5.500,00		5.500,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO		5.500,00		5.500,00
13.392.0129.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		5.500,00		5.500,00
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Unidade: 06.01 SAUDE ASPIS</b>					
10	Saúde	8.700,00	8.443.288,47	0,00	8.452.988,47
10.301	Atenção Básica	9.700,00	6.717.192,47		6.726.892,47
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO	9.700,00	6.449.584,47		6.459.284,47
10.301.0168.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	5.000,00	2.000,00		5.000,00
10.301.0168.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	4.700,00	4.700,00		4.700,00
10.301.0168.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		2.000,00		2.000,00
10.301.0168.2.060	Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde		5.218.551,49		5.218.551,49
10.301.0168.2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias		1.229.032,98		1.229.032,98
10.301.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		267.608,00		267.608,00
10.301.0172.2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica		267.608,00		267.608,00
10.303	SupORTE Profilático e Terapêutico		45.500,00		45.500,00
10.303.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		45.500,00		45.500,00
10.303.0172.2.066	Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais		45.500,00		45.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>					
<b>Órgão: 05.00 SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER</b>		<b>1.410.149,32</b>	<b>27.088.131,62</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>30.164.994,00</b>
<b>Unidade: 05.03 EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS</b>		<b>214.971,83</b>	<b>7.487.350,83</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702.322,66</b>
		<b>0,00</b>	<b>636.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>636.980,00</b>
12	Educação		636.980,00		636.980,00
12.361	Ensino Fundamental		513.906,00		513.906,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		513.906,00		513.906,00
12.361.0113.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		218.385,00		218.385,00
12.361.0113.2.031	Manutenção do Transporte Escolar		9.767,00		9.767,00
12.361.0113.2.032	Manutenção da Alimentação Escolar		285.754,00		285.754,00
12.365	Educação Infantil		120.574,00		120.574,00
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		120.574,00		120.574,00
12.365.0113.2.033	Manutenção da alimentação escolar Pré-Escola		80.000,00		80.000,00
12.365.0113.2.034	Manutenção da alimentação escolar		35.000,00		35.000,00
12.365.0113.2.325	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola		4.341,00		4.341,00
12.365.0113.2.326	Manutenção do Transporte Escolar - Creche		1.233,00		1.233,00
<b>Unidade: 05.04 EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
13	Cultura	<b>33.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
13.392	Difusão Cultural	<b>33.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>63.000,00</b>
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO	<b>33.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>63.000,00</b>
13.392.0129.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	<b>3.000,00</b>			<b>3.000,00</b>
13.392.0129.1.555	Movimento Tradicionalista	<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>
13.392.0129.1.556	Memorial Ferroviário	<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>
13.392.0129.1.560	LC Nº 195/22 LGP - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
13.392.0129.1.561	LC Nº 195/22 LGP - APOIO A SALAS DE CINEMA	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
13.392.0129.1.562	LC Nº 195/22 LGP - FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO	<b>3.000,00</b>			<b>3.000,00</b>
13.392.0129.1.563	LC Nº 195/22 LGP - DE MAIS ÁREAS DA CULTURA	<b>5.000,00</b>			<b>5.000,00</b>
13.392.0129.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Unidade: 05.05 DESPORTO E LAZER</b>					
27	Desporto e Lazer	<b>97.000,00</b>	<b>56.631,83</b>	<b>0,00</b>	<b>153.631,83</b>
27.812	Desporto Comunitário	<b>97.000,00</b>	<b>56.631,83</b>		<b>153.631,83</b>
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO	<b>97.000,00</b>	<b>56.631,83</b>		<b>153.631,83</b>
27.812.0119.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	<b>50.000,00</b>			<b>50.000,00</b>
27.812.0119.1.055	Projeto Ginástica, Futsal, Futebol, Bocha nas comunidades	<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>
27.812.0119.1.558	Competições esportivas	<b>35.000,00</b>			<b>35.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>					
<b>Órgão: 05.00 SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER</b>					
<b>Unidade: 05.01 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	84.971,83	3.728.949,00	0,00	3.813.919,83
12.361.0113.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental	214.971,83	7.487.350,83	0,00	7.702.322,66
12.361.0113.2.031	Manutenção do Transporte Escolar	84.971,83	3.728.949,00	0,00	3.813.919,83
12.365	Educação Infantil				
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	53.521,93	162.870,00		216.391,83
12.365.0113.1.031	Construção ampliação e reforma nas escolas municipais	53.521,93	162.870,00		216.391,83
12.365.0113.1.225	Projeto de Modernização da Gestão - Pré-Escola	22.000,00			22.000,00
12.365.0113.1.226	Projeto de Modernização da Gestão - Creche	24.631,83			24.631,83
12.365.0113.1.425	Capacitação dos Servidores Pré-Escola	5.000,00			5.000,00
12.365.0113.2.025	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	1.890,00	94.470,00		94.470,00
12.365.0113.2.026	Manutenção das Atividades da Creche		13.000,00		13.000,00
12.365.0113.2.325	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola		51.000,00		51.000,00
12.365.0113.2.326	Manutenção do Transporte Escolar - Creche		4.400,00		4.400,00
<b>Unidade: 05.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB</b>					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	3.029.291,00	0,00	3.029.291,00
12.361.0113.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		3.029.291,00		3.029.291,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		420.655,00		420.655,00
12.365.0113.2.025	Manutenção das Atividades da Pré-Escola		162.847,00		162.847,00
12.365.0113.2.026	Manutenção das Atividades da Creche		257.808,00		257.808,00
<b>Unidade: 05.03 EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS</b>					
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	0,00	636.980,00	0,00	636.980,00
12.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		636.980,00		636.980,00